



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 523, terça-feira, 23 de agosto de 2016

**LEI Nº 8.295, de 23 de agosto de 2016.**

**Reconhece utilidade Pública Municipal à Associação Mirassol.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação Mirassol", entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 16.738.134/0001-44, com sede localizada na Rua Mirassol, 43-C, no Bairro Iririú, no Município de Joinville.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/08/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0362025** e o código CRC **77BA1C08**.

**LEI N° 8.296 de 23 de agosto de 2016.****Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Instituição Bethesda.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 915, de 15 de dezembro de 1967, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Para todos os efeitos, fica reconhecida a utilidade pública municipal da instituição Bethesda, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/08/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0362024** e o código CRC **9E63A93F**.

**LEI N° 8.297, de 23 de agosto de 2016.****Denomina Via Pública.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Luiz Corrente, a Rua projetada V da Urbanização Estevão De Matos, com dimensão de 12,0 x 89,0 metros, no Bairro Paranaguamirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/08/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0362037** e o código CRC **6E3197BF**.

**LEI Nº 8.298 de 23 de agosto de 2016.**

**Denomina Via Pública.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Edgar Luiz Gervasi, a Servidão “VI”, da Urbanização Espinheiros I, com dimensão de 6,0 x 77,0 metros, no Bairro Comasa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/08/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0362036** e o código CRC **BA703FE5**.

**DECRETO Nº 27.447, de 18 de agosto de 2016.**

## Altera Decreto de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

### DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 25.698, de 02 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, e do art. 62, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/1999, a FERNANDA FELIPPE NUNES, na condição de filha da servidora aposentada falecida SIMONE CELICINA FELLIPE, matrícula n. 22.593, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 12 de agosto de 2014, data do óbito da servidora.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de agosto de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/08/2016, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/08/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361758** e o código CRC **472C55D5**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP****PORTARIA Nº 112/2016 SMS**

*Designa e Dispensa servidor para gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.*

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE,**

**ART. 1º-** Dispensar Lais Rebeca A. Pereira, matrícula 45.356, Terapeuta Ocupacional, CAPS III, a partir do dia 20/07/2016.

**ART. 2º** - Designar a servidora Jusmara do Rocio Maciel da Hora, matrícula 18.136, Terapeuta Ocupacional, CAPS III, para o recebimento de gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 25/07/2016.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 1º de agosto de 2016.

**Francieli Cristini Schultz**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 10/08/2016, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0340213** e o código CRC **00CCBCB2**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 156-GAB/SE-2016**

**Nomeia Comissão de Sistematização do Diagnóstico e Monitoramento do Plano de Ações Articuladas 2016/2020 - Segmento Educação.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor Comissão de Sistematização do Diagnóstico e Monitoramento do Plano de Ações Articuladas PAR 2016/2020 - Segmento Educação:

I - Representantes da Secretaria de Educação:

Sônia Regina Victorino Fachini  
Rosane Mebs  
Elisabet Staranscheck  
Silvane Kunde

II - Quadro Técnico Administrativo:

Rosanete Luci de Souza Dumke  
Vanessa Garcia Hellmann  
Deisemara Sebold

III - Professores Formadores:

Vanessa Cristina Melo Randig - Educação Infantil  
Elizabeth Fischer Telles de Proença - Ensino Fundamental -Séries Iniciais  
Mari Celma Matos Martins Alves - Ensino Fundamental - Séries Finais

IV - Conselho Municipal de Educação:

Joelma da Costa  
Patrícia Riden Baleche

V - Diretores das Escolas:

Silvana Ravache - Escolas Urbanas  
Caroline Migele Brunken - Escolas Ruriais

VI - Professores:

Carla Simone Schubert de Almeida Coelho - Escolas Urbanas  
 Giani Magali da Silva de Oliveira - Secretaria de Educação  
 Luciani Campestrini dos Santos - Escolas Rurais

VI - Órgão Colegiados:

Roberto Florinai de Oliveira - Conselho Escolar  
 Grasiela Mendes Venerusso - Associação de Pais e Professores

Art. 2º São competências da Comissão de Sistematização do Diagnóstico e Monitoramento do Plano de Ações Articuladas PAR 2016/2020 - Segmento Educação:

I – Levantar os dados e informações educacionais para subsidiar o diagnóstico do Plano de Ações Articuladas PAR 2016/2020 - Segmento Educação;

II – Responder no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC/MEC o Diagnóstico do Plano de Ações Articuladas PAR 2016/2020 com base nos levantamentos realizados;

III - Realizar o monitoramento dos indicadores educacionais do Município de Joinville no que se refere ao PAR 2016/2020;

IV - Encaminhar ao secretário de educação relatórios anuais referentes aos dados levantados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 22/08/2016, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363526** e o código CRC **E4467665**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**

**PORTARIA Nº 123/2016/SMS**

*Retifica a Portaria nº 131/2015/SMS, que cria*

*a Comissão de Acompanhamento do Convênio  
060/2011-SEPLAN-CV, firmado com o Hospital  
Municipal São José.*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem as obrigações expressas na cláusula oitava do Convênio nº 060/2011-SEPLAN-CV, celebrado entre o Hospital Municipal São José e o Município de Joinville,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Retificar, a pedido da Gerência da Unidade de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio 060/2011-SEPLAN-CV, firmado com o Hospital Municipal São José, instituída pela portaria nº 131/2015/SMS, para:

- Flavia Hladyszwski Bessa Rodrigues - Secretaria Municipal da Saúde (Titular);
- Fernando Ritzmann - Secretaria Municipal da Saúde (Suplente);

- Helbert do Nascimento Lima - Univille (Titular);
- Carlos Augusto Cardim de Oliveira - Univille (Suplente);

- Marina Gonçalves Mendonça - Hospital Municipal São José (Titular);
- Alice Regina Strehl Torres - Hospital Municipal São José (Suplente);

- Eliezer Alves da Costa - Conselho Municipal de Saúde (Titular);
- Osmar Lopes - Conselho Municipal de Saúde (Suplente);

- Thales Régis Spadini - 23ª Regional de Saúde (Titular);
- Fernanda Maura Vieira Mortari - 23ª Regional de Saúde (Suplente);

- Vagner Casagrande – Comissão Intergestora Regionalizada (Titular);
- Cristian Angelo Grassi – Comissão Intergestora Regionalizada (Suplente).

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 07 de junho de 2016.

Joinville, 18 de agosto de 2016.



**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361574** e o código CRC **EA402C35**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**

**PORTARIA Nº 114/2016/SMS**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização de Obra para acompanhamento de Obra Pública Municipal - PA SUL.*

A Secretária da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Instituir a comissão de fiscalização de obra do contrato 115/2016 - objeto do contrato: CC

contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs Sul, localizado na Rua Monsenhor Gercino s/n, bairro itaum, a ser composta por:

- Jaques Cohen - SMS - Matrícula 47.017
- Luciana Dambrós - SMS - Matrícula 44.269
- Paulo Roberto Martins - SEINFRA - Matrícula 13.424

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03 de Agosto de 2016.

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0342875** e o código CRC **2068C0CE**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**

**PORTARIA Nº 121/2016/SMS**

***Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na UBS Pirabeiraba.***

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Autorizar a coordenadora da UBS Pirabeiraba, Patrícia Harder, matrícula 28.382, CNH 00902242201, devidamente habilitada para condução de veículo oficiais com fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0357318/2016 - SES.UAB, para conduzir o veículo Sandero - MKA 2928:

**ART. 2º** - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de Agosto de 2016.

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359720** e o código CRC **9A0C6A37**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**

Portaria nº 76 /2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar o Servidor Público Paulo Cesar Souza, matrícula nº 11.055, para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 274/2016 - empresa Britagem Vogelsanger Ltda, referente Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 287/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/08/2016, às 06:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357681** e o código CRC **2BD92F71**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

**PORTARIA Nº 082/2016**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

**Designa,**

**Art. 1º** - Auditores médicos como responsáveis pela assinatura nos formulários de permanência a maior e diária de acompanhante dentro do prontuário:

- Ana Letícia Dalcin Lago – matrícula: 70700
- Fernando Ritzmann – matrícula: 67855
- Jorge Ernani Wunsch
- Maria Adelaide dos Santos R. de Deus – matrícula: 76511

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 23 de agosto de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**  
**Diretor-Presidente Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 23/08/2016, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0365161** e o código CRC **5A0BA9D5**.

**EDITAL SEI Nº 0363814/2016 - DETRANS.UNO**

Joinville, 22 de agosto de 2016.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 667 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 668 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8793 216 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES)

RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 669 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 670 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 217 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0363815.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/08/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363814** e o código CRC **AFB80AF2**.

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 0364301/2016 - SES.UVS**

Joinville, 22 de agosto de 2016.

**Vigilância Sanitária e Ambiental**

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93 a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Josiane de Cassia Luiz ME, CNPJ 23.332.102/0001-00, situada a rua Dona Francisca, 1807 - Saguacú, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1279 de 15/12/2015, O autuado foi enquadrado e infracionado nos Arts.5º caput, 18 caput, 51§ 1º, 61 inciso XXX e 72§ único da Lei Complementar Municipal 07/93 regulamentada pelo Decreto Municipal 7572/95 c/c Art. 5º incisos I, III e IV. 6º inciso VII, 9º inciso III, 14, 15, 17§ 1º e 3º, 18 caput, 22 § 2º, 23, 24, 82§ 1º, 83, 86 § único alíneas "a", "b", "c", "d", e "e", 87 caput, 92, 93, 94 §1º alíneas "c", "e", "f", "g", "i", "m", "n" e "o", 96 inciso VIII, 97 §6º, 103, 134, 136, 137 do Decreto Estadual 31.455/87 c/c item 4.1.1 a 4.3.3; 4.5.1 a 4.5.3; 4.6.3 a 4.6.8; 4.8.1 a 4.8.18 da RDC 216/04 c/c Lei Complementar Municipal 7335/2012, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento no ato da vistoria as seguintes irregularidades: I- Transgredir normas legais e regulamentares destinadas a proteção de saúde; I- As instalações físicas (área de manipulação e depósito de alimentos) como piso, parede e teto não possuem revestimento liso, impermeável e lavável e possuem rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores e descascamentos; II- As aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação de alimentos, inclusive o sistema de exaustão, não são providas de telas milimetradas para impedir o acesso de vetores e pragas urbanas; III- As prateleiras não são revestidas por material liso, resistente, impermeável e lavável; IV- Não há lavatórios exclusivos para a higiene das mãos na área de manipulação em posições estratégicas em relação ao fluxo de preparo dos alimentos e em número suficiente de modo a atender toda a área de preparação. V- Falta de higiene e limpeza das instalações, equipamentos, móveis e utensílios, sujeira e desorganização na área de manipulação; VI- Não possui certificado/laudo de desinfestação do estabelecimento; VII- Os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos não são dotados de tampa e acionamento por pedal; VII- Os manipuladores não possuem uniformes compatíveis à atividade, conservados à atividade, conservados e limpos - utilizam roupas normais, as mesmas utilizadas no ambiente externo; IX- Não possui sistema de exaustão na área de manipulação; X- O descongelamento de alimentos é realizado de forma incorreta, em temperatura ambiente; XI- Reaproveita embalagens com rotulagem diversa do novo alimento armazenado, algumas dessas embalagens exalam cheiro e propriedades dos alimentos anteriormente armazenados para o novo alimento; XII- Não atende às normas de acessibilidade, no que diz respeito a rampas de acesso ao estabelecimento e sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali

Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

R. Do Príncipe, 330 – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali**, **Coordenador (a)**, em 23/08/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0364301** e o código CRC **5A22D088**.

## EXTRATO SEI Nº 0346537/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 05 de agosto de 2016.

### Extrato de Termo de Rescisão

**Espécie:** Termo de Rescisão do Termo de Credenciamento nº 065/2015/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Fraterna Arca da Aliança.

**Objeto:** Fica rescindido, a partir de **22/08/2016**, de pleno direito, o Termo de Credenciamento nº 065/2015/PMJ assinado em 23/11/2015, observado o disposto na Cláusula Onze do referido Termo de Credenciamento.

**Data de assinatura:** Joinville, 02 de agosto de 2016.

**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Elias Dimas dos Santos, pela ENTIDADE.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt**, **Coordenador (a)**, em 05/08/2016, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346537** e o código CRC **4B190D46**.

---

## **EXTRATO SEI N° 0361282/2016 - IPPUJ.UAF**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

### **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento dos interessados o extrato de apostilamento:

Termo de Apostilamento n° 04

Inexibilidade de Licitação n° 079/2014-PMJ

Contrato n° 156/2014-PMJ com numeração dos Correios 9912353335

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ sendo estes: carta comercial, telegrama via internet, carta via internet, limite de dimensões e pesos.

Referente: A Fundação IPPUJ, promove a partir de 28/06/2016, reajuste com percentual médio de 10,641% (dez inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) para Carta Comercial e Carta Via Internet.

Justificativa: Com base na carta circular 192/2016-SONE/SUTAV/GESUV/SC de 27 de junho de 2016, enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos à Fundação IPPUJ, comunicando o reajuste das tarifas, sendo respaldado de acordo com a cláusula quinta do contrato.

Data da assinatura do termo: 18/08/2016



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 23/08/2016, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361282** e o código CRC **115B39DC**.

## **EXTRATO SEI Nº 0361319/2016 - IPPUJ.UAF**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

### **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento dos interessados o extrato de apostilamento:

Termo de Apostilamento nº 11

Dispensa de Licitação nº 80/2014 - PMJ

Contrato nº 165/2014-PMJ com numeração dos Correios 9912354225

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ sendo estes: aquisição de produtos, sedex 40096, encomenda pac 41068, correio internacional, mala direta postal básica, limite de dimensões e pesos.

Referente: A Fundação IPPUJ, promove a partir de 28/06/2016, reajuste com percentual médio de 10,641% (dez inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) para Serviços Internacionais: Documento Econômico e Documento Prioritário.

Justificativa: Com base na carta circular 192/2016-SONE/SUTAV/GESUV/SC de 27 de junho de 2016, enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos à Fundação IPPUJ, comunicando o reajuste das tarifas, sendo respaldado de acordo com a cláusula quinta do contrato.

Data da assinatura do termo: 18/08/2016



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/08/2016, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361319** e o código CRC **A0CC176D**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0362907/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 19 de agosto de 2016.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 037/2016

CONTRATADO: BR MEDICAL LTDA; DABASONS IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais em regime de consignação, para procedimentos cirúrgicos nas especialidades de Neurologia, constantes na Tabela SIGTAP/SUS, aos pacientes do Hospital Municipal São José

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 344.593,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 19/08/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/08/2016, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0362907** e o código CRC **3418ADD9**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 0364105/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de agosto de 2016.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

**ESPÉCIE:** Contratação

**MODALIDADE e N°:** Pregão Presencial n° 039/2016

**CONTRATADO:** MOB Laboratório de Análises Clínicas Ltda

**OBJETO:** Contratação de exames laboratoriais, não constantes na Tabela SIGTAP/SUS.

**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 - CR: 490

**VALOR:** R\$ 126.999,64 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/08/2016, às 14:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0364105** e o código CRC **B28713B7**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0359612/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **947/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais). Emitida em 15/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359612** e o código CRC **9EDCFFB1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0359617/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **948/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais). Emitida em 15/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359617** e o código CRC **C84BC8F2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0359620/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **949/2016**. Empresa Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Suluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Emitida em 15/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359620** e o código CRC **81613732**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0359623/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **950/2016**. Empresa Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Suluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 17.371,08 (dezesete mil trezentos e setenta e um reais e oito centavos). Emitida em 15/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359623** e o código CRC **8E4101F6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0359631/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **951/2016**. Empresa Contratada:

**Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 128.346,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais). Emitida em 15/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359631** e o código CRC **D3870A1A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0359632/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **952/2016**. Empresa Contratada: **PFG Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 4.608,10 (quatro mil seiscientos e oito reais e dez centavos). Emitida em 15/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359632** e o código CRC **0CB32016**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0359646/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **953/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 126.106,82 (cento e vinte e seis mil cento e seis reais e oitenta e dois centavos).

Emitida em 15/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359646** e o código CRC **83151002**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0362914/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 19 de agosto de 2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 037/2016

CONTRATO Nº: 120/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

OBJETO: Aquisição de Materiais em regime de consignação, para procedimentos cirúrgicos nas especialidades de Neurologia, constantes na Tabela SIGTAP/SUS, aos pacientes do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: BR MEDICAL LTDA

VALOR: R\$48.981,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

**PAULO MANOEL DE SOUZA**

**DIRETOR PRESIDENTE**





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/08/2016, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0362914** e o código CRC **3F1E3F22**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0360690/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 227/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada IWR Comércio e Serviços Ltda, que versa o fornecimento de tela e arame para a confecção de artefatos de concreto na Fábrica de Tubos, assinado em 29/07/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 87.375,60 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360690** e o código CRC **766AB4DE**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0360706/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 281/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplanagem Medeiros Ltda, que versa a aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota e meio fio), destinadas à recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, assinado em 03/08/2016, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 399.220,00 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360706** e o código CRC **A7373952**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0360726/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 290/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Prolux Iluminação Eireli ME, que versa a aquisição de lâmpadas e material elétrico, assinado em 08/08/2016, com a vigência de 120 (cento e vinte) dias, no valor de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360726** e o código CRC **7F57EEAA**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0360741/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 272/2016, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP, que versa a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos animais do Parque Zoobotânico e o Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville, assinado em 29/07/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 10.711,63 (dez mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360741** e o código CRC **6058612A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0363114/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 19 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 007/2016, referente ao Pregão Presencial nº 079/2015-PMJ. Empresa Contratada: Teka Carimbos Ltda - ME, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de borrachas para carimbo automático. Vigência contratual de 08/08/2016 à 05/12/2016, no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais). Dotação: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 351.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/08/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363114** e o código CRC **AD1A629E**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0364267/2016 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800060/2016, destinada a de Filtro de Carvão ativado para máquina de Hemodiálise do Hospital Municipal São José para um período de 04 meses. FORNECEDOR: BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 03.403.388/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00

Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 22/08/2016.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/08/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0364267** e o código CRC **DE787D84**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0364638/2016 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800061/2016**, destinada a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 02 (duas) Bombas de Vácuo, utilizadas na Central de Vácuo do Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME.**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 10.620.279/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:200 - Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 22/08/2016.

Joinville/SC, 22 de agosto de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/08/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0364638** e o código CRC **3C8D069A**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359714/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 100/2014** (assinado em 13/03/2014).

**16º Termo Aditivo ACRESCENDO** quantitativamente o Contrato em **5,83%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 71.762,33** (setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), e se referem aos serviços necessários a adequação da obra, considerando os itens: escavação manual de vala; armadura de aço; fechaduras; gradil enrijecido em tela eletrosoldada e viga baldrame; portão de correr com montante em aço; guia pré-fabricada de concreto; assentada com concreto; aplicação de brita para estacionamento; piso cimentado; tubo para esgoto ou águas pluviais predial. Termo assinado em 16/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência nº. 258/2013**.

**Empresa:** Topcon Construções Ltda.

**Verba:** 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**

## Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359714** e o código CRC **09AC398D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0359717/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 100/2014** (assinado em 13/03/2014).

**17º Termo Aditivo ACRESCENDO qualitativamente** o Contrato em **1,50%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 18.466,39** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), e se referem aos serviços necessários a adequação da obra, considerando os itens: janela guilhotina em alumínio anodizado fosco com ferragens, instalada; ducha metálica de parede, articulável, com desviador e ducha manual; plantio de grama esmeralda; concreto usinado convencional; escavação mecânica de vala com retro-escavadeira; carga mecanizada de terra em caminhão basculante e transporte local. Termo assinado em 16/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência nº. 258/2013**.

**Empresa:** Topcon Construções Ltda.

**Verba:** 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359717** e o código CRC **AB6CD688**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359721/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 155/2012** (assinado em 03/07/2012).**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **IGP-M** em **11,09%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 22.383,86**, relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de **05/08/2016**. Termo assinado em 05/08/2016.**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e Destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão n° 131/2012**.**Empresa:** SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.**Verba:** 336 – 4601.10.301.6.2.1119.3390/238, 341 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359721** e o código CRC **FBBD9508**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359725/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 156/2012** (assinado em 11/07/2012).**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **IGP-M** em **11,09%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 19.866,17**, relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de **05/08/2016**. Termo assinado em 05/08/2016.**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Periféricos Odontológicos com Fornecimento de Peças, Lâmpadas, Mangueiras,



Cabos e Placas Eletrônicas nos Aparelhos Instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 139/2012**.

**Empresa:** L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – ME.

**Verba:** 336 – 4601.10.301.6.2.1119.3390/238, 341 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/238, 328 – 4602.10.122.1.2.1135.3390/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359725** e o código CRC **1B340921**.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359780/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato:** 240/2013 (assinado em 08/08/2013).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 05 (cinco) meses, vindo a vencer em **08/01/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 182/2016 – Transportes. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/08/2016**. Termo assinado em 05/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, na forma de **Pregão nº. 162/2013**.

**Empresa:** HSG Estacionamento e Lavagem Ltda – ME.

**Verba:** 336/1036 – 4601.10.301.6.2.1119.3390/238, 341/1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/238, 328 – 4602.10.122.1.2.1135.3390/102, 326 – 4601.10.304.6.2.1127.3390/238, 323 – 4601.10.302.6.2.1124.3390/238, 324 – 4601.10.302.6.2.1125.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359780** e o código CRC **0547B0F9**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359784/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 169/2012** (assinado em 09/08/2012).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **09/08/2017**. Termo assinado em 05/08/2016.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 163/2012**, situado à Rua Jorge Augusto Emílio Muller, nº. 118 – Iriirú, para a **Unidade de Saúde Iriirú (CSU) – Leonardo Schilickmann**.

**Locador:** Sociedade Educacional Santo Antonio.

**Verba:** 336/1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/238/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359784** e o código CRC **835CABF8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359795/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 434/2015** (assinado em 02/07/2015).

**3º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **INPC** em **9,17%**, relativo ao período de 12

meses, passando o valor mensal para **R\$ 5.207,41** (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta e um centavos), relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de 15/08/2016.

Termo assinado em 15/08/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

**Empresa:** Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.

**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359795** e o código CRC **96C679A0**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359800/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato:** **488/2015** (assinado em 03/08/2015).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **03/08/2017**. Termo assinado em 02/08/2016.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 133/2015**, situado à **Rua Professor Eunaldo Verdi nº 419 - Jardim Sofia**, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia**.

**Locador:** Valdemar Bento.

**Verba:** 336/1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/238/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359800** e o código CRC **592CB26F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359817/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 489/2015** (assinado em 03/08/2015).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **03/08/2017**. Termo assinado em 02/08/2016.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da Dispensa n°. 170/2015, situado à Rua Diovana Maria Rodrigues, n° 102 - Parque Guarani, para a Unidade Básica de Saúde da Família Parque Guarani.

**Locador:** Flávio Medeiros.

**Verba:** 336/1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/238/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359817** e o código CRC **F7898DF3**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0359839/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

**Contrato: 541/2015** (assinado em 25/08/2015).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em

25/08/2017. Termo assinado em 15/08/2016.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da Dispensa nº. 206/2015, situado à Rua Cineasta Leon Ritzmann, 100 - Itinga, para a Unidade de Saúde Itinga Continental.

**Locador:** Ivanor Nasatto.

**Verba:** 336/1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000/238/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359839** e o código CRC **2A994225**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0360768/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 162/2014, celebrado entre a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho e a empresa contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que versa a prestação de serviços e venda de produtos. O Município adita o contrato a prorrogando a vigência do Contrato por mais 12 meses. Aditivo assinado em 17/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360768** e o código CRC **D6458C7A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0360790/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 153/2014, celebrado entre a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho e a empresa contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que versa a prestação de serviços e venda de produtos. O Município adita o contrato a prorrogando a vigência do Contrato por mais 12 meses. Aditivo assinado em 17/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360790** e o código CRC **C84BA97C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0360800/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2012, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a empresa contratada Kalb Ltda EPP, que versa a contratação dos serviços de manutenção e limpeza em geral a serem executados nos cemitérios públicos municipais de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 07 (sete) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/04/2017, equivalente a R\$ 522.029,27 (quinhentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos), ou até que se conclua novo processo licitatório. Justifica-se considerando a necessidade de manutenção e limpeza geral dos cemitérios públicos, em conformidade com os memorandos nº 430/2016 - GEGEST e nº 31/2016 – SEMA/UCP – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 20/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360800** e o código CRC **46FF9938**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0360812/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2013, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a empresa contratada Marmoraria Pirabeiraba Ltda EPP, que versa a construção e entrega de carneiras no Cemitério Rio Bonito, no município de Joinville – SC, de acordo com especificações: carneiras Adultas, confeccionadas em argamassa e tijolos, nas seguintes medidas: 2,40 m de comprimento, 1,10 m de largura e 60 cm de altura. Para cada carneira deverão ser disponibilizadas 4 (quatro) placas de ardósia medindo (85 x 50 x 2,5) cada. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo período de 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/11/2016 ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, equivalente a R\$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Justifica-se por não haver tempo hábil para a conclusão de novo processo licitatório e visto tratar-se de um serviço continuado, não podendo ter a sua execução paralisada, a fim de evitar danos à população e à Administração Pública. Em conformidade com os memorandos nº 529/2016 - GEGEST e nº



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360812** e o código CRC **D8916741**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0360829/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 479/2014, celebrado entre a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa contratada Khronos Segurança Privada Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração. O Município adita o contrato alterando os postos de Vigilância Humana, Sistema de Câmeras, Alarmes e Comunicação de Emergência e Relocação de Interfone. Justifica-se em razão da necessidade de adequações de endereços e nomenclaturas constatadas pela Área de Segurança Patrimonial. Em atendimento ao memorando 237/2016 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. Aditivo assinado em 20/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360829** e o código CRC **C16C77BA**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0360843/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 408/2013, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Orcali - Serviços Especializados Ltda, que versa a objeto contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria para a Secretaria da Educação. O Município adita o contrato acrescentando o valor em 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento), equivalente a R\$ 298.594,24 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) e suprimindo o valor em 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), equivalente a R\$ 158.008,20 (cento e cinquenta e oito mil, oito reais e vinte centavos). Justifica-se devido às imprevisibilidades, contatadas pela Secretaria de Educação, que não estavam previstas no levantamento inicial e para que possam ser feitas as readequações necessárias, conforme as normas legais. Em atendimento ao memorando nº 592/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360843** e o código CRC **A0A0CDD4**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0360863/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 266/2012, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada Senff S/A - Crédito Financiamento e Investimento, que versa o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de empréstimos em consignação em folha de pagamento e empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários da Prefeitura Municipal de Joinville. O Município adita o credenciamento, prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/07/2017. Justifica-se para dar continuidade aos serviços. Em atendimento ao memorando nº 088/2016-SGP/AAG – Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 29/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360863** e o código CRC **492F7069**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0360993/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 447/2014, celebrado entre a Fundação Municipal Albano Schmit e a empresa contratada Orbenk Administração e Serviços Ltda, que versa a contratação de empresa para realização de serviço de

limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município revisa, reajusta e repactua os valores e preços com base na Medida Provisória nº 664/2014, na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, no Decreto Municipal nº 26.192/2015 e nas respectivas Cláusulas Contratuais previstas, alterando o saldo contratual de R\$ 85.937,94 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 92.913,04 (noventa e dois mil, novecentos e treze reais e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e sendo previsto na Cláusula Sétima do contrato. A presente revisão é aplicada amparada no Parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 113, de 10 de junho de 2016. Aditivo assinado em 24/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360993** e o código CRC **783E0D66**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0361008/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 342/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Empresa de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas Claudiane Ltda EPP, que versa a prestação de serviço de caminhão baú com motorista, com carroceria tipo baú, de 7,0 m de comprimento, podendo variar 1m para mais ou para menos, para transporte de diversos materiais, com fornecimento de combustível e quilometragem estimada mensal de 1800 km/Mês. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses alterando seu vencimento para 20/08/2017, equivalente ao valor de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Justifica-se, pois o serviço é fator preponderante para o bom funcionamento para a distribuição e recolhimento de grandes volumes de materiais, equipamentos e utensílios nas Unidades de Ensino, tanto da zona urbana quanto rural do Município, a fim de suprir toda a demanda logística e o fluxo de entregas que ocorrem diariamente nas unidades escolares, devido ao elevado número de prédios educacionais do Município. Em conformidade com o memorando nº 662/GUA/SEC. Aditivo assinado em

05/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361008** e o código CRC **27C30743**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0361020/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 479/2014, celebrado entre a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Educação, Hospital Municipal São José, e a empresa contratada Khronos Segurança Privada Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração. O Município revisa, reajusta e repactua os valores e preços com base na Medida Provisória nº 664/2014, na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, no Decreto Municipal nº 26.192/2015 e nas respectivas Cláusulas Contratuais previstas, alterando o saldo contratual de R\$ 12.829.722,44 (doze milhões , oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 14.191.403,07 (quatorze milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e três reais e sete centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública através dos memorandos nº 146/2016 e 184/2016. Aditivo assinado em 21/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361020** e o código CRC **201A993E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0361048/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 106/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Panificadora Savege Ltda EPP, que versa a aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato acrescentando o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 40.856,45 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade constatada, visando suprir a quantidade referente à alimentação escolar nas unidades escolares para comportar o aumento na demanda, que atualmente encontra-se em déficit de produtos para a confecção da alimentação. Em conformidade com o memorando nº 683/GUA/SEC e nº 086/2016 – GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361048** e o código CRC **12254722**.

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 9/2016 - SEMA.UCA**

A presente licença é válida até 19/08/2020, totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização Ambiental - AuA.

**1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO**

Razão Social: Município de Joinville

CNPJ: 83.169.623/0001-10

Atividade: Desmembramento

CONSEMA: 71.10.00

Inscrição Estadual: --/--

Telefone: (47) 3431-5056

Endereço: Rua Renato Scheunemann, esquina com a São Firmino

Bairro: Vila Nova

Inscrição Imobiliária: 09.23.44.09.9718

CEP: 89.221-901

**2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

Esta Autorização, concedida com base no Parecer Técnico nº 0360707, refere-se à viabilidade ambiental para desmembramento do imóvel acima qualificado. Esta Autorização não permite abertura de vias, supressão de vegetação, terraplanagem ou construção de edificações de qualquer natureza.

Documentos apresentados:

- 1) Certidão SEMA nº 1790/2016 UPS datada de 14/07/2016;
- 2) Matrícula a ser desmembrada: 44.232, 2ª CRI;
- 3) Memorial Descritivo, datado de 17/09/2015;
- 4) Projeto de desmembramento datado de 09/2015;
- 5) Responsável Técnico: Daniel Sulis da Costa – 112612-5, ART 5590956-7

Quadro de áreas:

750,90 m<sup>2</sup> ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA

7,74 m<sup>2</sup> Área a desmembrar 01 será incorporada na matrícula nº 29.955 - 2ª CRI

743,16 m<sup>2</sup> Área remanescente

**NOTA: De acordo com a análise do processo, não há restrições ambientais ao desmembramento pretendido, porém esta autorização não dispensa o cumprimento da legislação aplicável. Ficam os proprietários dos móveis desmembrados/remanescentes desde já, NOTIFICADOS que deverão atender no que couber a Lei Federal 12.651/12 (Novo**

Código Florestal) e Lei Federal 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica).

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 22/08/2016, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 22/08/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0362596** e o código CRC **DB04E114**.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 10/2016 - SEMA.UCA**

A presente licença é válida até 22/08/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização Ambiental - AuA.

## **1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO**

Razão Social: Dalila Kamradt

CNPJ/CPF: 684.295.769-91

Atividade: Desmembramento

CONSEMA: 71.10.00

Inscrição Estadual: --/--

Telefone: (47) 3435-3541

Endereço: Rua João Krisch, 634

Bairro: Glória

Inscrição Imobiliária: 09.20.20.42.6978

CEP: 89.216-360

## **2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

Esta Autorização, concedida com base no Parecer Técnico nº 0362892, refere-se à viabilidade ambiental para desmembramento do imóvel acima qualificado. Esta Autorização não permite abertura de vias, supressão de vegetação, terraplanagem ou construção de edificações de qualquer natureza.

Documentos apresentados:

- 1) Certidão SEMA nº 1791/2016 UPS datada de 14/07/2016;
- 2) Matrícula a ser desmembrada: 47.496, 2ª CRI;
- 3) Memorial Descritivo, datado de 16/07/2016;
- 4) Projeto de desmembramento datado de 06/2016;
- 5) Responsável Técnico: Raimundo Hackbarth – 014215-7, ART 5847385-4

Quadro de áreas:

915,52 m<sup>2</sup> ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA

345,61 m<sup>2</sup> Área a desmembrar 01 será incorporada na matrícula nº 47.495 - 2ª CRI

569,91 m<sup>2</sup> Área remanescente

**NOTA: De acordo com a análise do processo, não há restrições ambientais ao desmembramento pretendido, porém esta autorização não dispensa o cumprimento da legislação aplicável. Ficam os proprietários dos móveis desmembrados/remanescentes desde já, NOTIFICADOS que deverão atender no que couber a Lei Federal 12.651/12 (Novo Código Florestal) e Lei Federal 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica).**

**A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá**



modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 22/08/2016, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 23/08/2016, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0364422** e o código CRC **D5ED064D**.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

#### **AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0360923/2016 - SAP.UPR**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento Bancário nº 063/2015**, destinado ao **credenciamento de instituições financeiras cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil**, para operar recebimentos de documentos de cobrança não

compensáveis, no padrão FEBRABAN, através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, para operar recebimentos de créditos de prestações habitacionais e demais taxas de competência do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link editais de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360923** e o código CRC **7691C7CE**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0363346/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 145/2016 para a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**, na Data/Horário: 01/09/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/08/2016, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363346** e o código CRC **9CD9E6AD**.

**COMUNICADO SEI N° 0365757/2016 - SEGOV.UAD**

Joinville, 23 de agosto de 2016.

Para todos os fins e efeitos, comunicamos que em virtude de problemas técnicos que causaram a indisponibilidade do sistema de tecnologia da informação desta Municipalidade no dia **22/08/2016** (segunda-feira), a edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM) não foi viabilizada na referida data.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alvina de Borba Vieira, Gerente**, em 23/08/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0365757** e o código CRC **AFB0BC9D**.

**RESOLUÇÃO SEI N° 0363467/2016 - SEGOV.UAD**

Joinville, 19 de agosto de 2016.

**Resolução nº 40, de 17 de agosto de 2016.****Denomina Teresa Campregher Moreira, o arquivo da Câmara de Vereadores de Joinville.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art.

48, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Denominar-se-á Teresa Campregher Moreira, o arquivo da Câmara de vereadores de Joinville.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2016.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 19/08/2016, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0363467** e o código CRC **222061E1**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0359856/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 085/2012** – celebrado com **L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – ME**, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos e de Nebulização, na forma de **Pregão n.º 013/2012** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em **17/08/2016**.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359856** e o código CRC **5AFAC86B**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0359875/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 105/2014** – celebrado com **Josiane de Moraes – ME**, para a Contratação de empresa para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva de materiais de serralheria, na forma de **Pregão Presencial n.º 031/2014** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0359875** e o código CRC **36725FD9**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0360172/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 109/2013** – celebrado com **SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME**, para a Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva de Compressores de Ar Medicinal, na forma do **Pregão n.º 048/2013** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360172** e o código CRC **BF41775A**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0360174/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 110/2013** – celebrado com **SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME**, para a Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e de Enfermagem, na forma do **Pregão n.º 050/2013** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360174** e o código CRC **5131DCEC**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0360178/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1° Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 123/2013** – celebrado com **Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda**, para a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Jardinagem, na forma do **Pregão n.º. 062/2013** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360178** e o código CRC **15FFEEA3**.

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0360186/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1° Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 141/2013** – celebrado com **Custódio Refrigerações Ltda – EPP**, para a Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção

Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Climatização e Refrigeração, na forma do **Pregão n.º 056/2013** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360186** e o código CRC **9D8DA129**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0360190/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 155/2012** – celebrado com **SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME**, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e Destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão n.º 131/2012** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360190** e o código CRC **57CEF0BE**.



**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0360193/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 156/2012** – celebrado com **L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – ME**, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Periféricos Odontológicos com Fornecimento de Peças, Lâmpadas, Mangueiras, Cabos e Placas Eletrônicas nos Aparelhos Instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão n.º 139/2012** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360193** e o código CRC **853662AE**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0360210/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 199/2015** – celebrado com **Empreiteira de Mão de Obras Junkes Ltda**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas prediais nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do **Pregão n.º 027/2015** – destinado à

inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360210** e o código CRC **708FAEDC**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0360222/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 386/2011** – celebrado com **Empreiteira de Mão de Obras Junkes Ltda**, para a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção Hidráulica – Sanitária, na forma de **Pregão n.º 179/2011** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360222** e o código CRC **A5D14D16**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0360223/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 390/2011** – celebrado com **Empreiteira de Mão de Obras Junkes Ltda**, para a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção Predial Diversas, na forma de **Pregão n.º 178/2011** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 17/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360223** e o código CRC **C781C50F**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0361311/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 210/2012** – celebrado com **Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda**, para a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Lavanderia, na forma de **Pregão n.º 209/2012** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 18/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361311** e o código CRC **AB862E3D**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0361315/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 276/2013** – celebrado com **Bycomp Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática Ltda – ME**, para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção, Assistência e Suporte em Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na forma de **Pregão n.º. 074/2013** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 18/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361315** e o código CRC **6FBB7766**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0361317/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 394/2013** – celebrado com **RSK Consultoria em Informática Ltda – ME**, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Codificação e Manutenção do Portal Corporativo de Intranet da Secretaria Municipal da Saúde, na forma do **Pregão n.º 226/2013** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.339000. Assinado em 18/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/08/2016, às 22:51, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0361317** e o código CRC **BBE67092**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0360916/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 071/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada P.A.S Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º 1011/2016 1966-17.4001.8.244.8.2.1215.0.339000. Fonte 665 – Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado. Em conformidade com o memorando n.º 608/2016/SAS/UAF – Compras – Secretaria de Assistência Social. Assinado em 12/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360916** e o código CRC **841FE27F**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0360946/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 071/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Comercial Storinny Ltda, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1011/2016 1966-17.4001.8.244.8.2.1215.0.339000. Fonte 665 – Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado. Em conformidade com o memorando nº 606/2016/SAS/UAF – Compras – Secretaria de Assistência Social. Assinado em 12/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360946** e o código CRC **27D4B7B6**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0360961/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 071/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Nutricestas Alimentos Ltda ME, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º 1011/2016 1966-17.4001.8.244.8.2.1215.0.339000. Fonte 665 – Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado. Em conformidade com o memorando n.º 607/2016/SAS/UAF – Compras – Secretaria de Assistência Social. Assinado em 11/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360961** e o código CRC **AD9AC580**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0360973/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 398/2014 – celebrado entre o Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco, que versa a contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia especializada para a manutenção preventiva e corretiva, elaboração de projetos executivos, ampliação e modernização, serviços de supervisão (administração local),

planejamento e controle, incluindo fornecimento de materiais do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1048/2016 07.01.15.452.14.2.001044.3.3.3.90.00.00 – Fonte 308 – Superávit Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP. Em conformidade com o memorando nº 151/16 – Unidade de Controle de Gestão/ Secretaria de Infraestrutura Urbana. Assinado em 09/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360973** e o código CRC **277D2B51**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0360980/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 118/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L E Comercial Ltda - ME, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.90.00.00 Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Em conformidade com o memorando nº 665/GUA/SEC. Assinado em 08/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2016, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/08/2016, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360980** e o código CRC **A31096BE**.

---